PORTARIA Nº**. 2708/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **12-13/12/2018** ao Senhor **RICARDO ADRIANO DOS SANTOS,** servidor no cargo **COMISSIONADO** de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação nº. 033/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1056-5, de titularidade de **RICARDO ADRIANO DOS SANTOS**, inscrição no CPF nº. 581.869.642-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 11 de dezembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá